



## COMUNICADO

Lisboa, 18 de Abril de 2008

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN) vem efectuar o seguinte esclarecimento:

Conforme foi oportunamente objecto de divulgação pela REN, incluindo no prospecto da oferta pública de distribuição da empresa realizada em Julho do ano passado, bem como nas apresentações trimestrais de resultados desde essa data, as perspectivas de negócio para 2008 contemplam a modificação significativa de algumas fontes de receita que existiram até 2007. Entre estas cumpre destacar pela sua dimensão, a redução da actividade de gestão de energia e a redução da remuneração dos terrenos dos centros electroprodutores.

Assim e por um lado, a cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia com o Grupo EDP ocorrida em Julho de 2007 determinou que a gestão da energia produzida pelas centrais electroprodutoras daquele grupo deixasse de ser desenvolvida pela REN, passando o âmbito da actividade de gestão de Contratos de Aquisição de Energia a estar limitado aos celebrados com a Turbogás e Tejo Energia.

Por outro lado, a remuneração dos terrenos afectos aos centros electroprodutores do sistema nacional foi objecto de redução por medida legislativa do Governo, com consequente impacto na receita tarifária que lhe estava associada.

Nesta medida, num cenário em que não existissem novos investimentos e em que os negócios da empresa mantivessem o seu curso normal em linha com a situação actual, seria estimável que a redução daquelas duas fontes de receita pudessem ter um impacto negativo nos resultados líquidos da REN para 2008, reduzindo-os entre 10% a 15% por comparação com os resultados líquidos de 2007. Assim, esta redução não constitui uma projecção de resultados para 2008, mas antes uma previsão do impacto daquelas duas situações.